AGENDA OLÍMPICA 2020+5 15 RECOMENDAÇÕES

Tradução Livre Não OFICIAL Realizada pela ACOLOP

Conteúdo

O Movimento Olímpico: transformar desafios em oportunidades		3
15	recomendações	4
1.	Reforçar a singularidade e a universalidade dos Jogos Olímpicos	4
2.	Fomentar Jogos Olímpicos sustentáveis	6
3.	Reforçar os direitos e responsabilidades dos atletas	8
4.	Continuar a atrair os melhores atletas	11
5.	Reforçar ainda mais o desporto seguro e a protecção dos atletas limpos	13
6.	Melhorar e promover o caminho para os Jogos Olímpicos	15
7.	Coordenar a harmonização do calendário desportivo	17
8.	Cultivar o envolvimento digital com as pessoas	
9.	Encorajar o desenvolvimento dos desportos virtuais e envolver-se mais com as comunidades de videojogos	21
10.	Reforçar o papel do desporto como um importante impulsionador para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU	23
11.	Reforçar o apoio aos refugiados e às populações afectadas pela deslocação	26
12.	Alcançar para além da comunidade olímpica	28
13.	Continuar a liderar pelo exemplo em cidadania empresarial	30
14.	Reforçar o Movimento Olímpico através da boa governação	33
15.	Modelos inovadores de geração de receitas	35

O Movimento Olímpico: transformando desafios em oportunidades

Ao lançarmos a Agenda Olímpica 2020+5, o slogan "mudar ou ser mudado" que inspirou a Agenda Olímpica 2020 permanece mais convincente do que nunca.

Nos últimos tempos, assistiu-se ao aparecimento de algumas tendências quase universais, muitas delas aceleradas pela pandemia sanitária da COVID-19. O mundo nunca mais voltará a ser como era antes da crise. Por mais desafiantes que as circunstâncias possam parecer neste momento, se tirarmos as lições certas, podemos agarrar as oportunidades que elas oferecem. Desta forma, contribuímos para moldar o mundo pós-coronavírus, reforçando os Valores Olímpicos. Estas tendências são:

Solidariedade: Hoje em dia, a unidade e a paz estão em risco devido à crescente polarização social, política e económica. O número de refugiados e de pessoas deslocadas está a aumentar. O respeito, a inclusão e a igualdade estão a minar. A solidariedade global está a ser desafiada numa altura em que é mais necessária. No entanto, a solidariedade está no centro de tudo o que o Movimento Olímpico representa. Esta é a oportunidade para contribuirmos para uma sociedade mais inclusiva e para a paz.

Digitalização: A COVID-19 acelerou a digitalização da sociedade. Os mundos físico e digital estão a fundir-se progressivamente. Isto dá-nos a oportunidade de abraçar ainda mais a tecnologia digital como uma ferramenta poderosa para abordar as pessoas mais directamente e promover os valores olímpicos, tendo em mente que actualmente cerca de metade da população mundial permanece digitalmente mal servida.

Desenvolvimento Sustentável: A competição por recursos limitados está cada vez mais a conduzir a conflitos, a acção climática está num ponto de viragem, e a interdependência entre pessoas saudáveis e um planeta saudável é inconfundível. Em meio a esta evidência, o desporto tem sido reconhecido como um importante impulsionador do desenvolvimento sustentável. Temos a oportunidade de fazer uma verdadeira diferença através da nossa contribuição para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Credibilidade: A confiança nas instituições tradicionais está em declínio e as gerações mais jovens estão a exigir mais propósito às organizações e empresas. A nossa capacidade de fazer a diferença descansará com a credibilidade das nossas instituições e competições, reforçando ainda mais a integridade, a transparência e a boa governação em todo o Movimento Olímpico.

Resiliência económica e financeira: A crise sanitária em curso terá graves consequências financeiras e económicas. As dívidas contraídas hoje para financiar programas de recuperação terão de ser reembolsadas amanhã. Isto poderá levar a lacunas económicas ainda maiores dentro das sociedades, bem como entre países, e a diferentes definições de prioridades pelos governos, bem como pela comunidade empresarial. A nossa oportunidade é de salientar a nossa contribuição para a recuperação da crise.

Como uma organização baseada em valores e encorajada pelas realizações da Agenda Olímpica 2020, nós, no Movimento Olímpico, estamos numa posição única para aproveitar estas tendências e transformá-las em oportunidades, cumprindo assim a nossa visão de construir um mundo melhor através do desporto.

Por conseguinte, apresentamos 15 recomendações para 2025 como Agenda Olímpica 2020+5. Trata-se de uma iniciativa de colaboração que envolve todos os eleitores e partes interessadas do Movimento Olímpico. A sua intenção é assegurar maior solidariedade, maior digitalização, maior sustentabilidade, credibilidade reforçada e um enfoque reforçado no papel do desporto na sociedade.

Agenda Olímpica 2020+5 3 / 37

15 recomendações

RECOMENDAÇÃO 1

Reforçar a singularidade e a universalidade dos Jogos Olímpicos

Preservar e promover a universalidade dos Jogos Olímpicos

- Preservar o princípio da universalidade através da representação continental garantida no âmbito dos sistemas de qualificação olímpica
- Continuar a reforçar o programa de bolsas de estudo olímpicas para atletas, em particular para os Comités Olímpicos Nacionais (CNA) que mais necessitam
- Assegurar que a(s) Vila(s) Olímpica permaneça(m) no centro da experiência olímpica while do atleta, alinhando os planos com as necessidades locais a longo prazo do anfitrião

Continuar a desenvolver um Programa olímpico que se mantenha equilibrado e relevante para a juventude, assegurando a igualdade de género, inovação, universalidade e a participação dos melhores atletas

- Identificar inovações no desporto para reflectir, se necessário, no programa e na realização dos Jogos Olímpicos
- Manter a plena igualdade de género dos atletas para os Jogos Olímpicos de Inverno de Milão Cortina 2026
- Considerar a inclusão de desportos físicos virtuais no Programa Olímpico em cooperação com as respectivas Federações Internacionais (FI)
- Continuar a facilitar a participação dos melhores atletas em cada desporto

Tornar a experiência dos Jogos Olímpicos mais inclusica através do envolvimento com o maior público possível antes e após os Jogos Olímpicos

- Estudar, quando pertinente, a possibilidade de levar os Jogos Olímpicos à população, por exemplo, levando alguns eventos desportivos ou algumas partes das cerimónias para fora dos estádios e levando-os para ambientes urbanos e populares
- Oferecer oportunidades para que as pessoas se tornem activas através de programas como a iniciação aos desportos olímpicos ou a participação em eventos ligados aos Jogos Olímpicos, tanto antes como durante os Jogos Olímpicos
- Desenvolver experiências 'figitais' com componentes físicos e digitais, como por exemplo uma plataforma online durante os Jogos Olímpicos, para que os adeptos e os interessados tenham acesso a experiências exclusivas, independentemente da sua localização (por exemplo, chat com os atletas, visita aos bastidores, etc.)
- Colaborar com jogadores-chave no mundo do desporto, entretenimento, música e arte para melhorar todos os componentes oda experiência dos Jogos Olímpicos (por exemplo, locais ao vivo, aquecimento aberto, desporto virtual, etc.)

Difundir os Jogos Olímpicos utilizando a inovação e a narraçãode histórias centradas no atleta para realçar a relevância dos valores olímpicos

- Desenvolver ainda mais a utilização de inovação e tecnologias emergentes, tais como a realidade aumentada e virtual, serviços de nuvem, 5G, inteligência artificial e análise de dados, para fornecer transmissões de alta qualidade dos Jogos Olímpicos com os atletas no seu coração
- Expandir o papel das plataformas de meios tradicionais e digitais para transportar histórias poderosas, centradas no atleta, realçando os valores olímpicos
- Introduzir formas inovadoras para facilitar as relações directas e interactivas dos adeptos em todo o mundo com os eventos dos Jogos Olímpicos
- Promover a solidariedade, a diversidade, a inclusão e a igualdade de género nas operações de transmissão dentro e fora do campo de jogo

Agenda Olímpica 2020+5 4 / 37

Antecedentes da recomendação 1: Reforçar a singularidade e a universalidade dos Jogos Olímpicos

Em tempos de fragmentação global, medo e incerteza, o desporto destaca-se como um meio para promover a paz e a inclusão. O papel único dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos a este respeito foi reconhecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU), que recentemente adoptou por consenso uma resolução reafirmando o papel do desporto como um acelerador global da paz e do desenvolvimento sustentável.

Os valores olímpicos de excelência, respeito e amizade ajudam a tornar o mundo um lugar mais solidário. Nenhum outro evento tem um propósito tão global e unificador; os nossos valores são importantes e tornam os Jogos Olímpicos únicos e mais relevantes do que nunca. Esta singularidade deve ser constantemente fomentada, revisitada e redesenhada para que o nosso evento permaneça relevante em todas as gerações.

Para resistir ao teste do tempo e atrair uma audiência com exigências crescentes sobre a sua atenção, o que torna os Jogos Olímpicos únicos deve ser ainda mais envolvente e estar ao alcance de todos. Começa com os atletas, que inspiram audiências em todo o mundo, partilhando as suas viagens individuais aos Jogos Olímpicos, culminando numa actuação no maior palco. A representação dos atletas dos 206 NOC, todos reunidos na Vila Olímpica, deve continuar a assegurar que todas as regiões do mundo estejam representadas e levem a mensagem global dos Jogos Olímpicos.

As novas tendências na forma como o desporto é praticado e consumido devem reflectir-se nos Jogos Olímpicos e em torno deles, para garantir que a experiência continue a ser de cortar a respiração e cativante para o público mais jovem. Estes devem ser alinhados com as prioridades actuais e mostrar inovações e novas tecnologias, mantendo ao mesmo tempo um campo de jogo nivelado para todos. Esta recomendação procura, portanto, reflectir e influenciar o panorama em mutação do desporto, continuando a centrar-se num público jovem, ao mesmo tempo que promove a igualdade de género no desporto e reflecte a universalidade dos Jogos Olímpicos e do Movimento Olímpico. É também vital que os Jogos Olímpicos continuem a atrair os melhores atletas do mundo nos seus respectivos desportos e eventos e se adaptem às tecnologias em mudança, considerando, por exemplo, a possibilidade de incluir desportos físicos virtuais em futuros programas dos Jogos Olímpicos (cf. recomendação 9)..

Mais do que nunca, os Jogos Olímpicos devem ser acessíveis a todos e ligar as pessoas. Quer no local ou online, devem ser procuradas soluções inovadoras de valor acrescentado para aumentar o número de pontos de contacto com as pessoas para partilhar a experiência única dos Jogos Olímpicos, independentemente da idade, sexo e localização (cf. recomendação 8).

Com as novas tecnologias e inovações emergentes, o panorama da radiodifusão está em constante evolução. Isto proporciona novas oportunidades para realçar os valores olímpicos em todo o mundo e experimentar os Jogos Olímpicos como nunca antes. Estas (r)evoluções devem ser aproveitadas para aproximar o mundo inteiro dos atletas e das mensagens poderosas que estes transmitem.

Agenda Olímpica 2020+5 5 / 37

Fomentar Jogos Olímpicos sustentáveis

Sustentabilidade a montante em todos os aspectos dos Jogos Olímpicos

- Atingir os Jogos Olímpicos climáticos positivos o mais tardar até 2030
- Desenvolver estratégias para abordar o impacto das alterações climáticas nos futuros Jogos Olímpicos
- Apoiar os Comités Organizadores dos Jogos Olímpicos (OCOGs) e os seus parceiros no desenvolvimento da supervisão da monitorização das cadeias de abastecimento dos
 Jogos Olímpicos e dos direitos dos trabalhadores da construção como parte da sua abordagem dos direitos humanos
- Exigir que nenhuma construção olímpica permanente ocorra em áreas protegidas de natureza estatutária e cultural

Fomentar a entrega de benefícios duradouros às comunidades anfitriãs antes e depois dos Jogos Olímpicos

- Assegurar que os legados fundamentais sejam alcançados antes dos Jogos Olímpicos e que os planos legados, a estrutura de governação e o financiamento a longo prazo sejam postos em prática no início do ciclo de vida
- Melhorar a monitorização e medição do impacto e do legado dos Jogos Olímpicos, incluindo a sua contribuição para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU
- Continuar a interagir com os decisores legados (incluindo NOCs e entidade(s) legada(s) após os Jogos Olímpicos
- Encorajar as entidades legadas a continuar os programas sociais, desportivos, educativos e culturais fundamentais após os Jogos Olímpicos
- Facilitar o intercâmbio de informações entre entidades legadas de diferentes edições dos Jogos Olímpicos
- Encorajar IFs e Federações Nacionais (NFs) a utilizar instalações de Anfitriões Olímpicos
- Communicar, promover e celebrar o legado de todas as edições dos Jogos Olímpicos: "Uma vez cidade olímpica, sempre uma cidade olímpica"

Optimizar a realização dos Jogos Olímpicos em parceria com os eleitores do Movimento Olímpico

- Refinar a atribuição de responsabilidades entre os intervenientes (por exemplo, OCOGs, FI, NOCs, The Olympic Partners (TOPs), Rights-Holding Broadcasters (RHBs), International Paralympic Committee (IPC), IOC) para aumentar a eficiência em todos os aspectos da realização dos Jogos Olímpicos, de acordo com o contexto e circunstâncias locais
- Identificar oportunidades de poupança de custos:
 - Comprometer-se com os OCOGs a replicar, quando relevante e possível, as simplificações implementadas para os Jogos Olímpicos de Tóquio 2020, na sequência do adiamento para 2021
 - Fornecer soluções chave na mão adicionais que poderiam ser fornecidas aos OCOGs para simplificar a complexidade da entrega (por exemplo, e-Ticketing Service Provider, Hospitality Model, Service Model, Games-time Web & App, Olympic News Services) e explorar outras oportunidades
 - Evoluir o programa baseado em eventos com um enfoque fundamental na simplificação do plano director do recinto e na redução dos custos e da complexidade em cada desporto
 - Níveis de serviço de tamanho certo e evitar qualquer sobre-escopo através de programas eficientes de recolha e partilha de dados
 - Trabalhar com as partes interessadas para racionalizar o número de participantes no local e promover activamente as oportunidades de realizar tarefas relacionadas com os Jogos Olímpicos à distância
 - Identificar oportunidades de receitas para OCOGs e Partes Interessadas / Anfitriões preferidos:
 - Envolver-se activamente com todas as partes para rever as fontes de rendimento existentes e explorar novas possibilidades de rendimento
 - Melhorar a experiência de hospitalidade dos Jogos Olímpicos, aumentando simultaneamente as receitas associadas para os OCOG e o Movimento Olímpico

Agenda Olímpica 2020+5 6 / 37

Contexto da recomendação 2: Fomentar Jogos Olímpicos saudáveis

A sustentabilidade foi um dos três pilares da Agenda Olímpica 2020. Estava integrado numa série de recomendações, incluindo as relativas às candidaturas. As principais mensagens foram ouvidas, e o resultado tem sido mudanças significativas na formação de futuras edições dos Jogos Olímpicos. Os Jogos Olímpicos de Paris 2024, Milano Cortina 2026 e Los Angeles 2028 são os primeiros a abraçar verdadeiramente e a reflectir esta nova direcção estratégica:

- 1) Não são necessários novos locais, e a utilização de locais temporários é encorajada;
- 2) O desporto pode ter lugar fora da cidade anfitriã, quando apropriado, e;
- 3) A partir da candidatura, os Jogos Olímpicos baseiam-se, antes de mais, na sustentabilidade a longo prazo, incluindo do ponto de vista económico.

Embora estes representem grandes avanços, os Jogos Olímpicos têm o dever de permanecer na vanguarda da sustentabilidade, maximizando os impactos sociais, ambientais e económicos positivos para as comunidades anfitriãs. Sobre este último ponto, a economia dos Jogos Olímpicos é e continuará a ser um ponto de enfoque, inclusive em consultas públicas. O espírito promovido na "Agenda Olímpica 2020 - A Nova Norma" continua a ser mais relevante do que nunca. Foram apresentadas cerca de 118 medidas para reduzir a pegada global dos Jogos Olímpicos, optimizar as operações e aumentar a proposta de valor de acolher os Jogos Olímpicos. Com base neste trabalho inicial, devem ser continuamente exploradas soluções inovadoras para reduzir os custos e optimizar as receitas, ao mesmo tempo que se entregam legados chave antes e depois dos Jogos Olímpicos.

O impacto e os benefícios a longo prazo são uma parte central da Abordagem Estratégica do Legado do COI, que visa encorajar, apoiar, monitorizar e promover o legado em parceria com todas as partes interessadas relevantes. Para os próximos quatro anos, a prioridade será consolidar o progresso desde a implementação da estratégia, com um enfoque específico na assistência a OCOGs e Anfitriões para proporcionar benefícios sociais, económicos e desportivos para as comunidades locais, assegurando uma governação e financiamento eficazes do legado e uma maior comunicação sobre legados dos Jogos Olímpicos passados e futuros.

À medida que a comunidade global ganha maior compreensão e experimenta em primeira mão as consequências das alterações climáticas, as expectativas de acção aumentam e a necessidade de medidas concretas está a tornar-se mais premente. Os Jogos Olímpicos não estão isentos. Com base nos progressos alcançados através da implementação da recomendação 4 da Agenda Olímpica 2020, "Incluir a sustentabilidade em todos os aspectos dos Jogos Olímpicos", em Março de 2020 o Conselho Executivo do COI tomou a decisão de que a partir de 2030 os Jogos Olímpicos serão climáticos positivos. A decisão vai para além do actual requisito operacional para que os Jogos Olímpicos sejam neutros para o clima e posiciona o COI como líder nesta área no seio da comunidade desportiva global.

A pandemia COVID-19 ilustrou a necessidade de as pessoas viverem, trabalharem e brincarem de uma forma mais sustentável. Os Jogos Olímpicos - e o desporto em geral - podem desempenhar um papel poderoso na definição da forma como recuperamos da crise. É nossa responsabilidade colectiva alavancar este poder e continuar a adaptar-nos. Para abordar questões globais como as alterações climáticas, a perda de biodiversidade e os direitos humanos, é imperativo que permaneçamos abertos à mudança e à inovação.

Agenda Olímpica 2020+5 7 / 37

Reforçar os direitos e responsabilidades dos atletas

Reforçar a estrutura de representação dos atletas em todo o movimento olímpico

- Estabelecer um "Departamento de Atletas" dentro da administração do COI
- Aumentar as oportunidades de emprego para os atletas olímpicos e de elite dentro do COI
- Com base no financiamento da Solidariedade Olímpica, continuar a capacitar e apoiar as Comissões de Atletas (CA) em todo o Movimento Olímpico, encorajando os FI, os NOC e as Associações Continentais a fornecer recursos suficientes às Comissões de Atletas
- Reforçar a representação efectiva dos atletas em todo o Movimento Olímpico e assegurar a participação dos atletas na tomada de decisões

Fornecer aos atletas apoio no acesso ao financiamento

- Implementar o aumento de 25% nos orçamentos da Solidariedade Olímpica para o desenvolvimento do atleta para o plano 2021-2024
- Criar novas iniciativas com TOPs e RHBs para atletas e atletas olímpicos
- Encorajar todas as partes interessadas a proporcionar transparência no seu apoio aos atletas

Promover e apoiar os direitos dos atletas em todo o Movimento Olímpico

- Aumentar o envolvimento com os atletas e atletas através do Athlete365, novas plataformas digitais do COI e OLY (cartas pós-nominais concedidas aos atletas olímpicos)
- Com base nos recursos existentes, aumentar as oportunidades de e-learning para os atletas e a sua comitiva

Reforçar a implementação da Declaração dos Direitos e Responsabilidades dos Atletas em todo o Movimento Olímpico

- Promover o papel dos atletas e dos atletas olímpicos como embaixadores em todo o Movimento Olímpico
- Assegurar que todos os FI e NOC adoptem e implementem a Declaração de Direitos e Responsabilidades dos Atletas nas suas respectivas organizações
- Desenvolver directrizes e melhores práticas para apoiar a entrega da Declaração de Direitos e Responsabilidades dos Atletas para atletas e partes interessadas

Alargar o envolvimento com os atletas e o seu pessoal mais alargador

- Aumentar o contínuo envolvimento digital e presencial ao longo da jornada do atleta, desde o nível do desporto juvenil até à vida após o desporto
- Alargar o envolvimento da comitiva tradicional dos atletas (família, treinador, médico, fisioterapeuta), para desenvolver programas dedicados de envolvimento e
 apoio dirigidos a outro pessoal mais amplo dos atletas (tais como gestores, agentes e patrocinadores)

Aumentar o reconhecimento dos atletas olímpicos e da comunidade olímpica

- Reforçar as comunidades globais e locais de Olimpíadas utilizando tecnologias sociais e digitais
- Celebrar e elevar o perfil individual dos atletas olímpicos nos e para além dos Jogos Olímpicos, através das plataformas digitais do COI, das partes interessadas, das iniciativas dos parceiros olímpicos, das próprias plataformas olímpicas e dos projectos sociais
- Desenvolver bens (digitais, iniciativas orientadas para objectivos específicos) que os Olimpíadas possam utilizar para promover o seu estatuto de Olimpíadas
- Manter e disponibilizar perfis completos de dados biográficos de qualidade de desempenho de todos os atletas olímpicos
- Capacitar os atletas olímpicos para adquirirem conhecimentos e desenvolverem competências em meios digitais através do tempo dos Jogos Olímpicos

Agenda Olímpica 2020+5 8 / 37

Antecedentes da recomendação 3: Reforçar os direitos e responsabilidades dos atletas

A Agenda Olímpica 2020 reforçou fundamentalmente a posição dos atletas no centro do Movimento Olímpico através de cinco recomendações específicas destinadas a proteger e apoiar os atletas. Estas abrangem aspectos-chave, desde a representação dos atletas à protecção contra o doping e a manipulação da competição, até ao apoio aos atletas tanto dentro como fora do campo de jogo.

Estas recomendações foram complementadas por uma vasta gama de programas e recursos financeiros disponíveis através da Solidariedade Olímpica e destinados a apoiar os atletas e a sua comitiva. Foram também empreendidas acções significativas para envolver os atletas e representantes dos atletas directamente através de meios digitais, bem como através de oportunidades presenciais e do desenvolvimento de uma rede global afectiva de atletas através dos FI, NOCs e Associações Continentais.

Alguns destaques significativos do impacto prático da Agenda Olímpica 2020 incluem:

- Aumento significativo da representação dos atletas e das comissões de atletas eleitos em todo o Movimento Olímpico
- Investimento contínuo em atletas pela Solidariedade Olímpica, sublinhado pelo aumento de 16% no apoio aos atletas para as Olimpíadas de 2021-2024
- O desenvolvimento da plataforma Athlete365 como o "balcão único" online dedicado aos atletas e à sua comitiva, onde os atletas têm acesso directo e fácil a todos os recursos disponíveis em seis línguas (inglês, francês, espanhol, russo, chinês e árabe a partir de 2021). A plataforma Athlete365 conta agora com mais de 100.000 atletas olímpicos registados, atletas de elite e comitiva entre os seus membros.
- Integração da equipa de gestão dos Jogos Olímpicos na administração do COI e desenvolvimento dos certificados OLY e da base de dados OLY, com mais de 15.000 atletas olímpicos verificados
- A Declaração dos Direitos e Responsabilidade dos Atletas foi desenvolvida com contribuições de mais de 4.200 atletas através de uma consulta mundial. A
 Declaração dos Atletas foi adoptada por quase 100 NOCs e pela maioria dos IFs.
- Programas inovadores desenvolvidos em parceria com parceiros TOP para aumentar o apoio aos atletas para as suas carreiras desportivas e não desportivas através de recursos disponíveis dos parceiros TOP, incluindo Intel, Airbnb, Samsung, P&G.
- O desenvolvimento dos Princípios da Cerimónia de Realocação de Medalhas Olímpicas pela Comissão de Atletas do COI para proporcionar aos atletas uma vasta gama de opções para as Cerimónias de Realocação de Medalhas Olímpicas, com 38 cerimónias entregues ou pedidas para serem entregues até à data a pedido dos atletas.
- Engajamento acrescido com representantes dos atletas regionais através do apoio financeiro da Solidariedade Olímpica e apoio operacional da Comissão de Atletas do COI para os Fóruns Continentais de Atletas
- Mais de 400 representantes do NOC e da Comissão de Atletas da IF participaram no Fórum Internacional de Atletas de 2019, que incluiu um dia conjunto com o Fórum Mundial de Atletas Olímpicos.

Agenda Olímpica 2020+5 9 / 37

Antecedentes da recomendação 3: Reforçar os direitos e responsabilidades dos atletas (continuação)

Estas iniciativas tangíveis e históricas realçam o importante papel da Comunidade de Atletas e Olimpíadas construída através da Agenda Olímpica 2020. No entanto, a paisagem continua a mudar, tal como destacado pelo seguinte:

- Surgem grupos alternativos de representantes de atletas
- Aumento das vozes para a revisão dos modelos comerciais e financeiros e protestos dos atletas
- Necessidade de maior clareza e transparência na forma como os atletas são apoiados, não só pelo COI mas por todo o Movimento Olímpico
- Foco na comunidade única dos Olimpíadas
- Modernizar e adaptar a forma como nos envolvemos com aqueles que influenciam as decisões e comportamentos dos atletas não apenas a comitiva tradicional
- Assegurar o compromisso e a representação, mas também o reconhecimento de que existe um equilíbrio entre direitos e responsabilidades

Neste espírito, o COI continuará a liderar o esforço colectivo em todo o Movimento Olímpico para reforçar os direitos e responsabilidades dos atletas em todo o Movimento Olímpico e dará poder e apoio a todas as partes interessadas para o fazerem dentro do seu ambiente e contexto.

Agenda Olímpica 2020+5 10 / 37

Continuar a atrair os melhores atletas

Alargar o âmbito do compromisso com os melhores atletas

- Envolver-se com os melhores atletas, em colaboração com IFs, ligas profissionais, NOCs e representantes de jogadores para assegurar a motivação das gerações actuais e emergentes de melhores atletas para competir nos Jogos Olímpicos
- Envolver-se com FI, NOCs, ligas profissionais e outros organizadores de eventos desportivos
- Celebrar o facto de os atletas fazerem parte da comunidade olímpica global, incluindo através de promoção na transmissão olímpica e nas plataformas digitais

Agenda Olímpica 2020+5 11 / 37

Antecedentes da recomendação 4: Continuar a atrair os melhores atletas

A Agenda Olímpica 2020 tinha uma recomendação específica relacionada com a participação dos melhores atletas: recomendação 8 "Forjar relações com ligas profissionais". De acordo com esta recomendação, o trabalho do COI centrou-se em facilitar a participação dos melhores atletas através dos seus respectivos FI e em estabelecer relações com ligas e estruturas profissionais, também através dos respectivos FI.

Olhando para o futuro, a importância da participação dos melhores atletas será igualmente vital. Há uma dinâmica em mudança com a evolução da paisagem desportiva e do programa olímpico, incluindo:

- A influência dos organizadores desportivos profissionais comerciais nos calendários desportivos internacionais
- A participação de atletas profissionais em desportos de equipa nos Jogos Olímpicos
- O controlo de calendários internacionais de desportos individuais de alto nível por organizações comerciais
- Os melhores atletas em desportos centrados na juventude que influenciam as suas respectivas comunidades

Com esta recomendação, estamos também a olhar para além da participação:

- O nosso objectivo é celebrar os melhores atletas como atletas olímpicos entre os Jogos Olímpicos, tanto dentro como fora do campo de jogo
- Utilizar a transmissão do COI e as plataformas digitais para promover os atletas de maior perfil a nível mundial como atletas olímpicos

Agenda Olímpica 2020+5 12 / 37

Reforçar ainda mais o desporto seguro e a protecção dos atletas limpos

Reforçar a segurança do desporto/guarda em todo o Movimento Olímpico para proteger o bem-estar físico e mental dos atletas

- Implementar o Certificado Internacional de Oficial de Salvaguardas no Desporto
- Apoiar a implementação de políticas e procedimentos de salvaguarda entre todas as partes interessadas
- Encorajar os constituintes do Movimento Olímpico a estabelecer um cargo de Oficial de Salvaguarda nas suas organizações e a preencher esses cargos com um Oficial certificado através do Certificado Internacional de Oficial de Salvaguardas no Desporto
- Apoiar os COTs através da Solidariedade Olímpica, para que possam proporcionar educação de salvaguarda aos seus intervenientes nacionais (em particular atletas e comitiva) através de webinars, cursos e bolsas de estudo internacionais
- Aumentar os programas de apoio à saúde mental para os atletas de elite e a sua comitiva
- -Promover os benefícios do desporto para a saúde física e mental, alavancando a parceria com a Organização Mundial de Saúde (OMS)

Expandir os actuais esforços para proteger o atleta limpo

- Antidoping:
 - Continuar a apoiar a Agência Mundial Anti-doping (WADA) e a Agência Internacional de Testes (ITA) no desenvolvimento e implementação de programas antidoping, incluindo para as ligas profissionais e o desporto universitário
 - Apoiar o financiamento conjunto do Movimento Olímpico e das autoridades públicas para metodologias mais eficazes com efeito dissuasor (testes inovadores, inteligência e investigações)
- Prevenção da manipulação da concorrência:
 - Reforçar a prevenção da manipulação de concursos em parceria com a Interpol e o Gabinete das Nações Unidas contra a Droga e o Crime (UNODC)
 - Aumentar a consciência e educação sobre integridade, princípios éticos e prevenção da manipulação das competições para os atletas, a sua comitiva e todos os oficiais, incluindo juízes e árbitros
 - Encorajar os FI a avaliar e melhorar os seus sistemas de arbitragem e julgamento
 - Encorajar os FI a terem regras e regulamentos claros e transparentes sobre manipulação tecnológica e as consequências da sua infracção

Agenda Olímpica 2020+5 13 / 37

Antecedentes da recomendação 5: Reforçar ainda mais o desporto seguro e a protecção dos atletas limpos

O COI está empenhado em desenvolver programas e iniciativas para garantir que cada atleta possa treinar e competir num ambiente desportivo seguro - justo, equitativo e livre de todas as formas de assédio e abuso.

Um resultado fundamental da Agenda Olímpica 2020 é que foi atribuído um financiamento significativo para salvaguardar e proteger os atletas limpos, tendo sido observadas melhorias tangíveis.

Mais de 250 milhões de dólares são agora gastos no combate ao doping pelo Movimento Olímpico em cada Olimpíada. Isto resultou em progressos tangíveis em muitas áreas, incluindo o armazenamento de amostras e o reteste, que agora inclui testes de amostras antes dos Jogos. De igual modo, a independência do antidoping foi reforçada com o estabelecimento do ITA, para o qual o COI contribuiu com 30 milhões de dólares em fundos de estabelecimento. Actualmente, o ITA trabalha com 51 organizações desportivas, incluindo 25 FI olímpicos.

No futuro, será importante reforçar a mensagem de que é a WADA e a ITA que são responsáveis; o COI continuará a apoiar o financiamento conjunto com as autoridades públicas, concentrando-se simultaneamente na inovação dos testes, inteligência e investigação.

A par do antidoping, também tem havido uma maior atenção entre os intervenientes olímpicos sobre a importância de prevenir a manipulação da competição, não só como meio de salvaguardar a credibilidade das competições, mas sobretudo como uma necessidade de proteger os atletas limpos.

Actualmente, todos os FI Olímpicos e alguns FI não Olímpicos estão agora em conformidade formal com o Código do Movimento Olímpico sobre a Prevenção da Manipulação da Competição, aprovado pelo COI em 2015.

No entanto, o risco de manipulação da competição está a aumentar com a expansão das apostas desportivas baseadas na Internet. A implementação de monitorização e protecção precisa de aumentar como resultado, sendo dada prioridade ao reforço da sensibilização dos atletas, da sua comitiva e dos oficiais desportivos, incluindo juízes e árbitros. Este será um enfoque fundamental para o avanço.

Paralelamente, é também necessária uma ênfase na sensibilização dos sistemas de aplicação da lei e de justiça penal. O COI não pode fazer isto sozinho. As parcerias com outras autoridades são fundamentais, incluindo a Interpol e o UNODC.

O enfoque desta recomendação é, portanto, em:

- Parcerias
- Sensibilização e educação das pessoas envolvidas
- Encorajar os FI a avaliar e melhorar os seus sistemas de arbitragem e de julgamento

Agenda Olímpica 2020+5 14 / 37

Melhorar e promover o caminho para os Jogos Olímpicos

Criar uma associação olímpica directa com e promover eventos olímpicos de qualificação

- Elevar o perfil de milhares de eventos de qualificação, autorizando a utilização da marca olímpica (por exemplo, marcas OCOG) de uma forma flexível
- Apoiar as dezenas de milhares de atletas para narrar a sua participação nos eventos de qualificação e promover digitalmente a sua viagem até aos Jogos Olímpicos
- Amplificar o envolvimento com todos os outros intervenientes (por exemplo, organizadores de eventos, autoridades locais, COTs participantes) envolvidos no
 processo de qualificação, oferecendo-lhes oportunidades de comunicar sobre esta journada
- Agilizar os calendários através de novos eventos de qualificação olímpicos polidesportivos na preparação para os Jogos Olímpicos Paris 2024

Agenda Olímpica 2020+5 15 / 37

Antecedentes da recomendação 6: Melhorar e promover o caminho para os Jogos Olímpicos

Iniciativas como o Canal Olímpico e a nova estratégia digital do COI visam ligar o Movimento Olímpico à juventude global para além do período dos Jogos Olímpicos. Os processos olímpicos de qualificação oferecem uma excelente oportunidade para alcançar este objectivo.

Dependendo da definição, há centenas ou mesmo milhares de eventos que actuam como qualificadores olímpicos. No entanto, hoje em dia, há muito poucas oportunidades de ligar estes eventos aos Jogos Olímpicos através de marcas e outras iniciativas. As marcas Olímpica e OCOG não têm efectivamente qualquer visibilidade e, portanto, o Caminho para os Jogos Olímpicos não é tão visível como deveria ser.

Existe portanto uma oportunidade de criar associações adicionais entre os Jogos Olímpicos e os eventos de qualificação olímpica. Isto teria benefícios para todas as partes - os anfitriões dos eventos, os NOC / NF dos atletas, os FI que regem os eventos e os próprios atletas. Poderiam ser produzidos bens digitais adicionais especificamente para os atletas, a utilizar para partilhar e promover a sua viagem de qualificação olímpica..

Novos tipos de eventos de qualificação também poderiam ser explorados. Para além dos eventos individuais autónomos, alguns eventos de qualificação multiesportiva poderiam ser desenvolvidos pelo COI em colaboração com os FI, o que ajudaria a racionalizar o calendário de qualificação e também potencialmente acrescentar valor para os anfitriões, FI e atletas envolvidos. Estes eventos, agrupando os desportos por tipo ou por cultura (por exemplo, desportos de combate, desportos urbanos), poderiam também servir para criar excitação para os Jogos Olímpicos.

Agenda Olímpica 2020+5 16 / 37

Coordenar a harmonização do calendário desportivo

Abordar o número, frequência e âmbito dos eventos multiesportivos para se adequar ao mundo pós COVID-19t

- Coordenar a harmonização do planeamento de eventos multiesportivos em todo o Movimento Olímpico para assegurar a sustentabilidade para todos os interessados
- Assegurar que a voz e perspectiva dos atletas faz parte do processo de tomada de decisão ligado ao planeamento dos calendários desportivos

Agenda Olímpica 2020+5 17 / 37

Antecedentes da recomendação 7: Coordenar a harmonização do calendário desportivo

O Movimento Olímpico continua a discutir o congestionamento cada vez maior do calendário desportivo, que tem visto impactos crescentes em todas as partes interessadas (atletas, Anfitriões, NOCs, FI).

Os trabalhos nesta área começaram na primeira Cimeira Olímpica em 2015. Foi criado um grupo de trabalho, presidido pelo COI e incluindo representantes da Associação dos Comités Olímpicos Nacionais (ANOC), a Comissão de Atletas do COI (COI AC), todos os organismos de cúpula da IF e as associações continentais do CON. Foi estabelecido um Memorando de Entendimento para clarificar papéis, mas ainda é necessário trabalho para limitar ainda mais os impactos do calendário desportivo congestionado.

A paisagem continua a evoluir, e é provável que impactos económicos e financeiros significativos da COVID-19 sejam sentidos pelos anfitriões dos eventos, FI, NOCs e todos os organismos de financiamento. Esta recomendação procura, portanto, aumentar a harmonização dos jogos multiesportivos em todo o Movimento Olímpico e reforçar a contribuição dos atletas nos processos de tomada de decisão em torno dos calendários desportivos.

Agenda Olímpica 2020+5 18 / 37

Cultivar o envolvimento digital com as pessoas

Utilizar os canais de comunicação social e digital olímpicos para realizar o compromisso durante e entre os Jogos Olímpicos

- - Construir uma única plataforma digital centrada nas pessoas, Olímpiadas.com:
 - Incluindo o Canal Olímpico como secção de vídeo desportivo, proporcionando maior tráfego e desempenho ao Movimento Olímpico e aos OCOG
 - Fusão dos websites e aplicações dos Jogos Olímpicos na plataforma olímpica única
 - Construção de uma presença digital dedicada, coi.org, para o COI como instituição que apresenta o seu trabalho e programas para cumprir a sua missão
- Entregar conteúdos digitais e comunicações às pessoas em benefício do COI, FI, NOC, atletas e OCOGs com base em conhecimentos de dados
- Utilizar os Serviços do Canal Olímpico como plataforma para actividades de conteúdo, tecnologia, produto digital e análise de dados em apoio à Estratégia Digital do COI e a todo o Movimento Olímpico.

Agenda Olímpica 2020+5 19 / 37

Antecedentes da recomendação 8: Cultivar o envolvimento digital com as pessoas

Como parte da Agenda Olímpica 2020, foi estabelecida uma ligação mais estreita com as pessoas, nomeadamente através do sucesso do lançamento do Canal Olímpico. Além disso, foi aprovada e iniciada a Estratégia Digital do COI, para reforçar a abordagem centrada nas pessoas do COI, com o objectivo de criar uma plataforma digital única que permita a captura de dados em benefício do COI e do Movimento Olímpico.

Num mundo em que a conectividade continua a crescer, precisamos de reflectir a aceleração da digitalização observada em toda a sociedade e abordar os impactos da pandemia COVID-19, tais como a crescente divisão digital entre comunidades.

Precisamos de utilizar canais de comunicação social e digital para aumentar ainda mais o envolvimento durante e entre os Jogos Olímpicos, consolidando os nossos esforços para proporcionar ainda mais benefícios e valor. Isto significa, por exemplo, construir uma plataforma digital única, Olímpiadas.com, e fundir a web e as aplicações do OCOGS.

E precisamos de continuar a utilizar as tecnologias digitais como uma ferramenta poderosa para interagir com os nossos públicos e pessoas, fornecendo comunicações e conteúdos digitais que reforcem e promovam os valores olímpicos que são mais importantes e poderosos do que nunca.

Significa também contribuir para a universalidade única dos Jogos Olímpicos (cf. recomendação 1) e alargar o nosso envolvimento com novas comunidades específicas (cf. recomendação 12).

Agenda Olímpica 2020+5 20 / 37

Encorajar o desenvolvimento de desportos virtuais e envolver-se mais com as comunidades de videojogos

Aproveitar a crescente popularidade do desporto virtual para promover o Movimento Olímpico, os valores olímpicos, a participação desportiva e o crescimento das relações directas com a juventude

- Reforçar os papéis e responsabilidades dos FI no estabelecimento de formas virtuais e simuladas de desporto como disciplina dentro dos seus regulamentos e estratégias
- Lançar produtos e experiências olímpicas únicas através de formas virtuais e simuladas de desporto, em apoio ao envolvimento digital do COI
- Considerar a inclusão de desportos físicos virtuais no Programa Olímpico, em cooperação com os respectivos FI
- Apoiar parcerias locais entre comunidades desportivas e de videojogos para encorajar os jovens a praticar actividade física e com o Movimento Olímpico
- Disponibilizar programas em linha relacionados com atletas olímpicos e ferramentas digitais à comunidade de jogos de vídeo competitivos para apoiar o seu bem-estar físico e mental

Agenda Olímpica 2020+5 21 / 37

Antecedentes da recomendação 9: Incentivar o desenvolvimento dos desportos virtuais e continuar a envolver-se com as comunidades de jogos de vídeo

É importante notar a diferença entre, por um lado, as duas formas de desportos virtuais e, por outro lado, os jogos de vídeo. Existem tanto formas físicas (como o ciclismo) como não físicas de desportos virtuais (como o futebol), enquanto os videojogos incluem tanto jogos competitivos (como a Liga das Lendas) como jogos casuais (como o Super Mario).

Ao longo dos impactos da COVID-19, a indústria do jogo continuou a crescer, destacando-se um crescimento de 30% nos jogadores, um crescimento de 75% na utilização do jogo e o facto de a indústria valer cerca de 159 mil milhões de dólares em 2020. Este crescimento tem sido espelhado no desporto virtual, onde vários FI têm aproveitado as formas virtuais dos seus respectivos desportos para se envolverem com os jovens demográficos e acolherem as suas próprias competições virtuais

O COI tem como objectivo desenvolver este aspecto ajudando os FI a desenvolver formas virtuais e simuladas do seu desporto. medida que estes desportos virtuais se desenvolvem, as funções e responsabilidades dos FI em torno dos desportos virtuais irão aumentar. Por conseguinte, é importante que os FI assegurem a boa governação e a regulamentação necessária em torno das simulações desportivas (cf. recomendação 1).

Tendo em mente a afinidade dos jovens com os jogos de vídeo e entretenimento digital, a criação de produtos e experiências olímpicas únicas através de formas virtuais de desporto fará crescer o envolvimento directo com as pessoas. Isto está de acordo com a estratégia digital do COI. O objectivo deste envolvimento directo é encorajar a participação desportiva e promover os valores olímpicos, com especial enfoque na juventude.

Além disso, estes produtos e experiências podem preencher a lacuna entre os desportos virtuais e os Jogos Olímpicos, criando valiosas associações de marcas com os FI e os seus respectivos desportos virtuais. Isto poderia incluir a análise de estudos de viabilidade para antecipar potenciais propostas dos FI para incluir os seus respectivos desportos físicos virtuais no programa olímpico para futuras edições dos Jogos Olímpicos.

Os videojogos estão a reunir comunidades com pessoas que se reúnem em torno da sua paixão. Entrando em parcerias estratégicas com essas comunidades a nível regional, as organizações desportivas podem alcançar a demografia dos jovens fora do seu ambiente directo e levar esses jovens a praticar desporto, ao mesmo tempo que alcançam novas populações (cf. recomendação 12).

Como os concorrentes de elite dos desportos e jogos são relativamente novos no ambiente altamente competitivo, têm um acesso mais limitado aos recursos do que os atletas nos desportos tradicionais. O COI reconhece estes desafios e pretende adaptar vários instrumentos e recursos existentes para os apoiar em diferentes domínios, tais como a igualdade de género, a saúde mental e física, a integridade da competição e a transição de carreira.

Agenda Olímpica 2020+5 22 / 37

Reforçar o papel do desporto como um importante impulsionador para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

Desenvolver as relações existentes com as agências da ONU para influenciar a mudança da política social global e a afectação de recursos

 Reforçar a cooperação com agências da ONU (por exemplo, OMS, UNESCO, ACNUR, Mulheres da ONU) para proporcionar oportunidades às pessoas que normalmente não têm acesso ao desporto em países de rendimento baixo e médio

Iniciar o desenvolvimento social através de parcerias desportivas

- Criar parcerias com Bancos de Desenvolvimento ou outras organizações de desenvolvimento para aumentar o investimento em infra-estruturas desportivas e escalar o impacto do desporto no desenvolvimento sustentável
- Desenvolver o desenvolvimento social através de parcerias e programas desportivos com Organizações Não-Governamentais (ONG) que proporcionam aos indivíduos melhor saúde e bem-estar e acesso à educação, formação profissional e novas oportunidades de liderança
- Apoiar as organizações desportivas a serem seguras, inclusivas e acessíveis, alinhadas com os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS da ONU)
- Permitir que os CON promovam os Valores Olímpicos a nível nacional, reforçando os programas da Solidariedade Olímpica em torno do desenvolvimento social

Reforçar a cooperação com a IPC em programas de desenvolvimento social

 Parceiro mais próximo da IPC em iniciativas comuns como a participação dos refugiados nos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos e o desenvolvimento social através de programas desportivos

Agenda Olímpica 2020+5 23 / 37

Antecedentes da recomendação 10: Reforçar o papel do desporto como um importante impulsionador para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

A ONU define desenvolvimento sustentável como "satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades" (A Comissão Brundtland das Nações Unidas, 1987).

O COI adoptou e adaptou esta definição para a sua própria estratégia de sustentabilidade como: "na tomada de decisões, asseguramos a viabilidade e procuramos maximizar o impacto positivo e minimizar o impacto negativo nas esferas social, económica e ambiental" (Estratégia de sustentabilidade do COI, 2016, actualizada em 2017).

Tendo analisado o contexto global, incluindo o nosso papel nos sectores do desenvolvimento e do desporto, sabemos que a nossa abordagem precisa de considerar os desequilíbrios causados pela COVID-19, incluindo na saúde física e mental, na igualdade e inclusão, na solidariedade renovada entre pessoas e organizações, e nas gerações de pessoas que estão a fazer uma recuperação económica. Para realizar esta mudança, será necessário trabalhar em parceria. Isto implicará parcerias a vários níveis e com diferentes tipos de partes interessadas, tal como se descreve nas presentes recomendações.

Como líder do Movimento Olímpico, o COI continuará a trabalhar para proporcionar o acesso ao desporto a pessoas de todo o mundo. Ao longo da última década, muitas parcerias foram construídas com agências da ONU para desenvolver campanhas globais, mas também com organizações locais através dos COI e das NFs para aumentar a participação desportiva a todos os níveis da sociedade. Em 2015, as Nações Unidas reconheceram o desporto como um importante impulsionador para a realização dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável, o que foi saudado pelo Movimento Olímpico e pela comunidade do Desporto para o Desenvolvimento e a Paz com grande interesse e um compromisso de continuar a desenvolver a sociedade através do desporto.

No mundo pós-COVID-19, a necessidade de solidariedade dentro e entre países nunca foi tão necessária. O COI precisa de construir parcerias com entidades globais e organizações de desenvolvimento, e o movimento paraolímpico, reforçando ao mesmo tempo as iniciativas já existentes no COI, tais como os programas de Solidariedade Olímpica, para aumentar o impacto do desporto na sociedade. Estas parcerias devem fazer parte de uma estratégia global que crie oportunidades para que as pessoas beneficiem de encontrar uma comunidade no desporto, ligando o COI e o Movimento Olímpico à juventude e apoiando-os na construção de uma plataforma segura e inclusiva para a mudança social.

Através de parcerias eficazes, veremos os resultados desta mudança a nível individual, organizacional e comunitário. Queremos que as pessoas tenham melhor acesso ao desporto, que sintam que pertencem ao desporto, que beneficiem do impacto positivo do desporto e que possam ligar-se aos seus valores no dia-a-dia. Isto alinha-se com os objectivos do desenvolvimento sustentável.

Agenda Olímpica 2020+5 24 / 37

Antecedentes da recomendação 10: Reforçar o papel do desporto como um importante impulsionador para os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (continuação)

O COI decreta isto de duas formas fundamentalmente interligadas:

- Apoio à Mudança Individual/Comunitária: a utilização do desporto como ferramenta para acelerar a velocidade e a escala do progresso em direcção aos
 Objectivos e Metas de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas para indivíduos e comunidades, através de parcerias com organizações para conceber abordagens que defendam os Princípios Fundamentais do Olimpismo (recomendações 10 e 11)
- Aplicação das Melhores Práticas Organizacionais: assegurar que o COI e o Movimento Olímpico aplicam práticas organizacionais ambientais, sociais e de governação que também contribuem para os resultados dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. (cf. recomendações 2 e 13)

As ODS e as metas de apoio à mudanca comunitária defendidas através desta recomendação são:

- SDG 3 Boa Saúde e Bem-estar (Meta 3.4)
- SDG 4 Educação de Qualidade (Objectivo 4.4 e 4.5)
- SDG 5 Objectivos de igualdade de género 5.1, 5.2 e 5.5)
- SDG 8 Trabalho decente e crescimento económico (Targets 8.3 and 8.6)
- SDG 10 Reduzir a desigualdade dentro e entre países (Target 10.3)
- SDG 11 Cidades e Comunidades Sustentáveis (Target 11.7)
- SDG 12 Padrões de Consumo e Produção Sustentáveis (Target 12.5)
- SDG 13 Tomar medidas urgentes para combater as alterações climáticas (Target 13.2)
- SDG 16 Paz, Justiça e Instituições Sustentáveis (Targets 16.2 and 16.7)
- SDG 17 Parcerias para os Objectivos (Alvos 17.3, 17.14, 17.16)

Agenda Olímpica 2020+5 25 / 37

Reforçar o apoio aos refugiados e às populações afectadas pela deslocação

Sensibilizar para a crise global dos refugiados e aumentar o acesso ao desporto para as pessoas afectadas pela deslocação

- Apoiar a Fundação para os Refugiados Olímpicos para assegurar que um milhão de jovens deslocados à força tenham acesso a um desporto seguro até 2024
- Fornecer apoio contínuo aos atletas refugiados de todas as capacidades através de bolsas de estudo da Solidariedade Olímpica
- Facilitar a participação dos atletas refugiados e o acesso às competições internacionais e nacionais
- Selecionar e apoiar a Equipa Olímpica de Refugiados do COI para participar em Tóquio 2020, Paris 2024 e Dakar 2026
- Seleccionar e apoiar a Equipa Olímpica de Refugiados do COI para participar em Tóquio 2020, Paris 2024 e Dakar 2026 competition

Agenda Olímpica 2020+5 26 / 37

Antecedentes da recomendação 11: Reforçar o apoio aos refugiados e às populações afectadas pela deslocação

O número de pessoas deslocadas à força em todo o mundo ascende actualmente a 79,5 milhões, segundo o relatório do ACNUR de 2019. O apoio às comunidades e indivíduos deslocados à força é mais necessário do que nunca no mundo pós-COVID-19 e o compromisso do COI em utilizar o desporto, e os holofotes que os Jogos Olímpicos oferecem para melhorar a vida desta população, continua a ser mais relevante hoje do que nunca.

Desde o Rio 2016, acreditamos que o COI necessita de uma abordagem mais abrangente para melhor apoiar os atletas refugiados e as pessoas afectadas por deslocações em todo o mundo. A Fundação para os Refugiados Olímpicos é o próximo capítulo e a Equipa Olímpica de Refugiados do COI e os bolseiros de atletas refugiados são embaixadores da missão da Fundação para os Refugiados Olímpicos de garantir às pessoas afectadas por deslocações o acesso a um desporto seguro. Atletas de mais países de origem e de acolhimento, e de mais desportos devem ser apoiados através de bolsas de estudo da Solidariedade Olímpica, para ajudar os atletas refugiados a participar em Tóquio 2020 e Paris 2024, e também para explorar a viabilidade da primeira Equipa Olímpica da Juventude Refugiada de sempre em Dakar 2026. Acreditamos também que devemos trabalhar com todos os parceiros, seja o ACNUR, os FI ou os NOC, para garantir uma participação e acesso justos a todas as competições desportivas nacionais e internacionais.

Agenda Olímpica 2020+5 27 / 37

Alcançar para além da comunidade olímpica

Alcançar para além da comunidade olímpica

- Envolver e interagir com diversos grupos sociais centrados em diferentes demografias, geografias e interesses (por exemplo, comunidades culturais, comunidades científicas, comunidades baseadas em valores)
- Chegar a novas comunidades, alavancando parcerias estratégicas e comerciais
- Fomentar o diálogo através da cultura e educação, alavancando programas que vão além da comunidade olímpica (por exemplo, artistas visuais, performativos, literários, arquitectos, designers, educadores)

Agenda Olímpica 2020+5 28 / 37

Antecedentes da recomendação 12: Alcançar para além da comunidade olímpica

Várias recomendações da Agenda Olímpica 2020 apelavam a uma abertura à sociedade e a uma aproximação para além da comunidade olímpica para se ligar a novos públicos: Construir parcerias estratégicas (recomendação 20), Envolver-se com as comunidades (recomendação 23), Misturar mais desporto e cultura (recomendação 26), bem como Fomentar o diálogo com a sociedade (recomendação 39).

Parcerias fortes, tanto institucionais como comerciais, foram agora criadas. Isto tem sido acompanhado por um investimento digital maciço. Graças a isto, temos agora a capacidade de ir mais além da Comunidade Olímpica e de nos envolvermos com grupos adicionais de diferentes demografias, geografias e interesses (incluindo grupos culturais, científicos e baseados em valores).

Ao identificar os grupos que ainda não foram expostos aos Valores Olímpicos e aos Jogos Olímpicos, em combinação com as outras recomendações da Agenda Olímpica 2020+5 (recomendações 8 e 10), acreditamos ser possível chegar a estes grupos através dos seus centros de interesses, tais como a música, a moda ou os meios de comunicação social. Do mesmo modo, acreditamos que é possível chegar a novas comunidades e influenciadores, que embora não tenham necessariamente um foco específico nos Jogos Olímpicos, são baseados em valores e partilham connosco um objectivo comum.

Agenda Olímpica 2020+5 29 / 37

Continuar a liderar pelo exemplo em cidadania empresarial

Liderar em sustainabilidade

- Reduzir as emissões de CO2 do COI em conformidade com o Acordo de Paris em 30% até 2024 e tornar-se uma organização "climática positiva" através da criação da "Floresta Olímpica" e outras medidas de mitigação
- Assegurar que as Directrizes do COI sobre Fontes Sustentáveis são plenamente implementadas em toda a cadeia de abastecimento, promovendo simultaneamente modelos respeitosos, sóbrios, circulares e regenerativos
- Desenvolver um programa de educação abrangente, a todos os níveis de responsabilidade, para aumentar a competência do pessoal na implementação da Estratégia de Sustentabilidade do COI dentro das suas áreas de responsabilidade

Inspirar e assistir o Movimento Olímpico no desenvolvimento de desportos sustentáveis em todo o mundo

- Apoiar os FI e os NOC na sua transição para a neutralidade de carbono através do Quadro de Acção Desporto para o Clima e outros meios
- Assistir os FI e os NOC no desenvolvimento das suas próprias estratégias de sustentabilidade, incluindo o sourcing e a gestão de recursos
- Trabalhar com e apoiar modelos e influenciadores para aumentar a sensibilização, educar e dar visibilidade à sustentabilidade
- Facilitar a partilha das melhores práticas de inovação sustentável em infra-estruturas desportivas

Fomentar a igualdade e a inclusão do género

- O COI deve dar o exemplo, continuando a aumentar o equilíbrio de género a nível da Governação do COI e adoptando um plano de acção Diversidade e Inclusão para a sua administração
- -O COI vai apelar aos FI, NOCs e OCOGs para implementarem os objectivos de Igualdade de Género e Inclusão do COI para 2021-2024 em torno de cinco áreas de foco (Participação, Liderança, Desporto Seguro, Retrato, Alocação de Recursos)

Reforçar a nossa abordagem dos direitos humanos

- Adoptar um quadro estratégico global do COI em matéria de direitos humanos com planos de acção específicos para cada uma das três diferentes esferas de responsabilidade do COI (o COI como organização, o COI como proprietário dos Jogos Olímpicos e o COI como líder do Movimento Olímpico)
- Ligar o quadro estratégico global do COI em matéria de direitos humanos a várias estratégias existentes ou futuras do COI
- Alterar a Carta Olímpica e os "Princípios Básicos Universais de Boa Governação" do Movimento Olímpico e Desportivo para melhor articular as responsabilidades em matéria de direitos humanos
- Permitir que a unidade de Direitos Humanos do COI recentemente criada desenvolva a capacidade interna do COI no que diz respeito aos direitos humanos

Agenda Olímpica 2020+5 30 / 37

Antecedentes da recomendação 13: Continuar a liderar pelo exemplo em cidadania empresarial

Na sequência dos progressos realizados através da Agenda Olímpica 2020, o COI continua empenhado em reforçar os aspectos da sustentabilidade, igualdade de género e direitos humanos que são da sua competência.

Com base nos progressos alcançados através da implementação da recomendação 5 da Agenda Olímpica 2020: O COI incluiu a sustentabilidade nas suas operações diárias, em Março de 2020 a Comissão Executiva do COI tomou a decisão de que o COI fará a transição de uma organização neutra em termos de carbono para uma organização climática positiva até 2024.

Esta decisão reflecte a evolução no domínio das alterações climáticas e a importância crescente que o COI lhe atribui. À medida que a comunidade global ganha maior compreensão e experimenta em primeira mão as consequências das alterações climáticas, as expectativas de acção aumentam e a necessidade de medidas concretas está a tornar-se mais premente.

O COI tornar-se-á climático positivo até 2024 através de uma abordagem em três vertentes, ou seja.

- Um plano de redução de carbono que se concentrará principalmente nas viagens de negócios, bem como nos nossos edifícios e eventos;
- Medidas de compensação que incluem compensações de carbono geradas através do programa de mitigação de carbono do COI Dow e a criação de uma "Floresta Olímpica" como parte da iniciativa "Grande Muralha Verde" da União Africana para combater a desertificação e aumentar as oportunidades econômicas, a segurança alimentar e a resiliência climática em todo o Norte de África;
- Utilização contínua da nossa influência para encorajar as nossas partes interessadas e o público em geral a tomarem medidas contra as alterações climáticas

Graças à implementação da recomendação 5 da Agenda Olímpica 2020: O COI deve envolver e ajudar os intervenientes do Movimento Olímpico na integração da sustentabilidade nas suas próprias organizações e operações; também foram alcançados progressos significativos. Existe agora uma maior sensibilização para a necessidade de as organizações desportivas operarem de forma sustentável e combaterem as alterações climáticas..

À medida que a consciência e a compreensão aumentam, é crucial que o COI continue a inspirar e ajudar os intervenientes do Movimento Olímpico na sua jornada para se tornarem organizações e parceiros comerciais mais sustentáveis.

Do mesmo modo, existe uma expectativa crescente de que o desporto em todo o mundo utilize o seu poder de convocação e alcance global para efectuar mudanças em áreas como o sourcing, as infra-estruturas e o clima, e para usar a sua voz para traçar o perfil das questões globais e explicar como o desporto as está a abordar.

Durante os últimos quatro anos, o COI desenvolveu guias educacionais relacionados com a sustentabilidade, realizou workshops e desenvolveu parcerias com organizações internacionalmente reconhecidas para ajudar o Movimento Olímpico a compreender a importância da sustentabilidade. No futuro, o foco será a transformação deste conhecimento em acção e a sua amplificação.

Agenda Olímpica 2020+5 31 / 37

Antecedentes da recomendação 13: Continuar a liderar pelo exemplo na cidadania empresarial (continuação)

A par da sustentabilidade, também se registaram progressos na área da igualdade de género, tendo sido propostos novos objectivos em torno da igualdade de género para o período 2021-2024. Estes objectivos propostos são uma continuação das recomendações do Projecto de Revisão da Igualdade de Género do COI aprovadas pelo Conselho Executivo do COI em Fevereiro de 2018, e que foram um resultado directo da Agenda Olímpica 2020 (cf. recomendação 11: Promover a igualdade de género).

O COI reconhece que a igualdade de género, a inclusão e a diversidade são componentes integrais da realização da sua visão de construir um mundo pacífico e melhor através do desporto COI reconhece que a igualdade de género, a inclusão e a diversidade são componentes integrais da realização da sua visão de construir um mundo pacífico e melhor através do desporto.

Em reconhecimento dos progressos feitos com o Projecto de Revisão da Igualdade de Género do COI e tendo em conta o contexto global (por exemplo, o impacto da COVID-19 no desporto, os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, movimentos sociais como #MeToo e #BlackLivesMatter, UN Women's Sport for Generation Equality, etc), o âmbito para 2021-2024 foi alargado para a igualdade de género e inclusão.

Finalmente, com base em diferentes medidas adoptadas ao longo dos anos, o COI continuará a incorporar de forma mais sistemática e abrangente a devida diligência em matéria de direitos humanos nas suas operações, de modo a reduzir e mitigar os riscos de impactos negativos sobre as pessoas, bem como a assegurar a reparação de forma pró-activa. A ambição é desenvolver um quadro estratégico de direitos humanos com acções para cada uma das três esferas de responsabilidade do COI e integrar plenamente este quadro com outras estratégias existentes.

O trabalho do COI foi informado por uma série de "Recomendações para uma Estratégia de Direitos Humanos do COI", produzidas por peritos independentes do Príncipe Zeid Ra'ad AI Hussein, antigo Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos, e Rachel Davis, Vice-Presidente do Shift - um centro sem fins lucrativos de especialização em negócios e direitos humanos - comissionado pelo COI em 2019. Estas recomendações foram desenvolvidas na sequência de um processo consultivo com pessoal interno chave e peritos da sociedade civil interessados. Shift tem apoiado o COI desde 2018 para desenvolver as medidas de due diligence existentes da organização em matéria de direitos humanos.

O desenvolvimento desta abordagem estratégica global e uma especialização interna mais forte permitirão ao COI assegurar a coerência, o alinhamento e o reforço deste trabalho. Ajudará a articular como as questões de direitos humanos no contexto das actividades dos Jogos Olímpicos ou de outras actividades do Movimento Olímpico podem ser apreendidas, através de uma cooperação mais estreita com os OCOG, os NOC, os FI e os atletas. O aprofundamento do envolvimento com as partes interessadas afectadas e a elaboração regular de relatórios sobre o progresso traz mais credibilidade e transparência à abordagem.

Agenda Olímpica 2020+5 32 / 37

Reforçar o Movimento Olímpico através da boa governação

Reforçar o Movimento Olímpico através da boa governação

- O COI irá actualizar os "Princípios Básicos Universais de Boa Governação" de acordo com as normas mais recentes
- O COI promoverá a conformidade de todos os FI olímpicos e reconhecidos, CON, COI-Organizações reconhecidas com os "Princípios Básicos Universais de Boa Governação".
- O COI deve condicionar o cumprimento dos "Princípios Básicos Universais de Boa Governação" ao reconhecimento e inclusão no Programa Olímpico e à concessão de patrocínio
- O COI inicia a auto-avaliação das Federações e Organizações Reconhecidas relativamente ao cumprimento dos "Princípios Básicos Universais de Boa Governação".
- O COI alargará o âmbito da auditoria dos NOC no que diz respeito ao cumprimento dos "Princípios Básicos Universais de Boa Governação".
- O COI deve instar os FI e os CON a serem transparentes no seu orçamento e contas relativas ao apoio directo e indirecto aos atletas, ao desenvolvimento desportivo e aos valores olímpicos
- Reforçar a participação dos intervenientes do Movimento Olímpico na Parceria Internacional contra a Corrupção no Desporto (IPACS) para aumentar a eficácia das medidas anti-corrupção

Agenda Olímpica 2020+5 33 / 37

Antecedentes da recomendação 14: Reforçar o Movimento Olímpico através da boa governação

Os Princípios Básicos da Boa Governação foram implementados pelos vários intervenientes através dos seus próprios processos. Contudo, estas realizações iniciais têm de ser consolidadas e reforçadas.

Os padrões de boa governação no mundo empresarial evoluíram simultaneamente para um nível mais elevado de requisitos, especificamente no que diz respeito à transparência e aos controlos e equilíbrios. As expectativas do público em geral, bem como dos atletas, têm crescido em conformidade. Consequentemente, a governação das organizações desportivas precisa de corresponder a estas expectativas.

As questões de governação dentro de uma organização afectam todo o movimento desportivo aos olhos da sociedade civil, que considera as organizações desportivas como um todo.

Para os atletas, a governação da sua organização desportiva tornou-se uma questão de interesse não só para garantir que as finanças são bem geridas, mas também para defender a credibilidade e a imagem do seu desporto.

Neste contexto, o Movimento Olímpico tem de continuar e aprofundar os seus esforços para corresponder aos padrões de governação em constante evolução. Para tal, os intervenientes do Movimento Olímpico terão de abarcar todas as facetas da governação. Isto inclui total transparência no que diz respeito à utilização dos seus recursos.

Agenda Olímpica 2020+5 34 / 37

Modelos inovadores de geração de receitas

Inovar modelos de geração de receitas para assegurar a viabilidade a longo prazo do Movimento Olímpico

- Considerar métodos alternativos de transmissão, tais como a televisão digital gratuita, para complementar a televisão gratuita tradicional
- Assegurar que as emissoras olímpicas oficiais, os patrocinadores e outros parceiros comerciais e programas apoiem e beneficiem da Estratégia Digital do COI
- Evoluir e melhorar o Programa TOP, incluindo por:
 - Envolver mais os conhecimentos e recursos dos TOP Partners nos programas e actividades do Movimento Olímpico
 - Desenvolvimento de parcerias mutuamente benéficas e orientadas para objectivos específicos, reconhecendo o papel do desporto como um importante factor de desenvolvimento sustentável
- Criar um programa centralizado de hospitalidade olímpica para o benefício de todos os intervenientes olímpicos
- Continuar a desenvolver programas e plataformas comerciais para o benefício directo dos atletas
- Diversificar as fontes de receitas olímpicas (tais como comércio electrónico global, comercialização de meios de comunicação social e jogos relacionados com os Jogos Olímpicos)

Agenda Olímpica 2020+5 35 / 37

Antecedentes da recomendação 15: Modelos inovadores de geração de receitas

No ciclo que termina em 2020, as receitas dos nossos Parceiros TOP mais do que duplicaram em comparação com o ciclo anterior. Temos agora um programa verdadeiramente global com 13 parceiros. Em termos de RHB, desde a decisão em 1996 de centralizar os direitos, o Movimento Olímpico beneficiou de um aumento de mais do quádruplo do valor dos direitos de transmissão. Até à data, já conseguimos contratos no valor de 4,1 mil milhões de dólares dos TOP Partners e RHBs para as Olimpíadas de 2029 a 2032.

As reformas da Agenda Olímpica 2020 já aprofundaram a confiança que os nossos parceiros comerciais estão a depositar em nós, resultando em estabilidade financeira. O COI está grato pelo apoio e confiança continuados demonstrados pelos seus parceiros. As suas contribuições significam que o COI é capaz de distribuir 90% das suas receitas para apoiar os atletas e o desenvolvimento do desporto em todo o mundo. Isto significa que todos os dias, o COI fornece o equivalente a mais de 3,4 milhões de dólares para ajudar os atletas e as organizações desportivas em todo o mundo.

Contudo, o actual panorama mediático e comercial foi perturbado em termos da revolução digital, e além disso os nossos Parceiros estão sujeitos a um maior escrutínio em termos do valor do seu investimento. Por conseguinte, é apropriado que o COI tome medidas para manter a relevância dos nossos programas comerciais, e desenvolver ainda mais o crescimento e a estabilidade dos programas.

Esta recomendação centra-se na exploração, potencial reforço e validação de certos princípios fundamentais em torno dos quais os programas comerciais foram construídos e através dos quais nos propomos continuar a desenvolvê-los no futuro.

Num panorama comercial e mediático em rápida evolução, o COI reconheceu a necessidade de adaptar os nossos programas comerciais para impulsionar benefícios mútuos para o Movimento Olímpico e os nossos Parceiros. Os parceiros da televisão gratuita têm sido fundamentais para assegurar o alcance dos Jogos Olímpicos nos últimos 60 anos em todos os cantos do mundo. A era da perturbação dos meios de comunicação e as mudanças nos hábitos de visionamento significam que as pessoas se ligam agora ao Movimento Olímpico de mais formas do que nunca.

Ao entrarmos numa nova era digital e mediática, queremos assegurar que as nossas políticas e práticas reflictam a realidade do mercado actual.

O COI continua a fornecer uma proposta muito atractiva aos parceiros comerciais graças aos valores olímpicos em que o Movimento Olímpico se baseia. Sabemos que esta associação de marcas continua a ser um componente valioso e um elemento impulsionador por detrás do desejo das empresas líderes mundiais de se associarem a nós. Queremos ter a certeza de que os nossos parceiros são capazes de tirar partido disto e alavancar a sua associação a estes valores.

O marketing orientado por objectivos tornou-se uma das ferramentas mais impactantes para as empresas, instituições e detentores de direitos se posicionarem junto de públicos-alvo, com enfoque nas ambições, objectivos e valores da empresa, em vez de se limitarem a colocar os seus produtos ou serviços no centro da sua estratégia de marketing. No contexto olímpico, isto significa o desenvolvimento de projectos e programas mutuamente benéficos com Parceiros que apoiam o papel do desporto como um importante impulsionador dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável. Como organização baseada em valores, isto é o que oferecemos aos nossos parceiros.

De acordo com a estratégia digital do COI, as oportunidades digitais adaptadas tornaram-se essenciais para os parceiros que procuram alcançar e envolver a sua população chave num panorama mediático em evolução. Existem oportunidades para co-criar conteúdos de impacto e promover o envolvimento, e os Parceiros TOP estão bem colocados para fornecer produtos, campanhas e conhecimentos que serão centrais no apoio ao ecossistema digital do COI..

Agenda Olímpica 2020+5 36 / 37

Antecedentes da recomendação 15: Modelos inovadores de geração de receitas (continuação)

A Agenda Olímpica 2020 demonstrou explicitamente o compromisso permanente do COI com os atletas, que estão no centro do Movimento Olímpico. O COI continuará a explorar formas através das quais os parceiros comerciais possam apoiar este esforço e como podemos trazer a comunidade de atletas para a proposta de valor que fornecemos aos nossos parceiros - tanto em termos de como os atletas podem contribuir, mas também de como podem beneficiar das possibilidades que oferecemos através dos nossos Parceiros.

Decades ago, to create efficiencies and added value, the IOC made the decision to centrally operate and manage certain revenue programmes including the Worldwide TOP Programme and broadcast rights. Through Olympic Agenda 2020, we continued this effort by creating a global licensing programme and developing a marketing alliance with the IPC, which began on 1 January 2021. To continue maximising benefits for all Olympic stakeholders, we will extend this centralised approach to the business model of the Hospitality sector.

Finalmente, a diversificação de outras fontes de receitas fora da emissão, patrocínio e licenciamento continuará, por exemplo, através da criação de novas propriedades (cf. recomendação 6 e recomendação 9).

Agenda Olímpica 2020+5 37 / 37